



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 26ª (VIGESIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.** Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2022), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 26ª (vigésima sexta) Reunião extraordinária do Conselho Administrativo em conjunto com o Conselho Fiscal. Presentes os Conselheiros Administrativos: **PATRÍCIA HAMASSAKI; MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA; CLARICE WIEDENHOFER; RODRIGO SARTORI MENDES; CIBELI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI; MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS;** ausente o conselheiro **MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA,** a conselheira **CIBELI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI,** informou que mandou mensagem aproximadamente as 22:00 ao conselheiro **MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA,** e este informou que está em viagem e não participará desta reunião extraordinária. Presente o Diretor Executivo **Dr. MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO,** presente a segurada **LIDIANE CRISTINA DA SILVA GONÇALVES.** A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Administrativo, que primeiramente, iniciou-se a conferência dos presentes. Havendo quórum do conselho administrativo para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos a seguir: a Presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI** consignou em ata, que foi determinado ao secretário **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA,** que expedisse ofício ao conselheiro **MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA,** comunicando da reunião extraordinária, o que foi cumprido, sendo enviado ofício digital devidamente assinado ao conselheiro **MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA,** sendo que o mesmo não manifestou-se oficialmente no grupo destinado a comunicação dos conselheiros, motivo pelo qual a falta é considerada injustificada. No tocante a aprovação da política de investimentos a presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI,** manifestou-se nos seguintes termos: *“O texto sugerido faz referência a duas aprovações que constam em ata anterior, são elas: títulos públicos federais (aprovado unanimemente) e do fundo imobiliário (aprovado por maioria de votos). A não concordância DA REDAÇÃO após já ter sido aprovada por este conselho, tumultuo andamento dos trabalhos e opõem resistência injustificada na execução dos trabalhos. Temos que nos atentar para o inciso III do art. 154 do Estatuto dos Servidores*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*Públicos do Município de Cajamar. Para garantir o andamento dos trabalhos, entendo que qualquer ato atentatório que retarde ou impeça IMOTIVADAMENTE a execução das atividades deste conselho deve ser tratado com rigor.”* Dada a palavra ao Diretor Executivo manifestou-se informado que solicitou a presente reunião extraordinária, pois ao apresentar a política de investimentos assinada pela maioria dos membros do Conselho ao controlador interno Pedro Gouveia, o mesmo identificou nas atas 118º e 119º, que não havia declaração expressa da aprovação final da política de investimentos tratada nestas atas, considerando o pedido feito pelo controlador foi solicitada essa reunião extraordinária, a sugestão de texto encaminhada pela Presidente do Conselho no ofício 05/2022 C.A., foi encaminhada por meio do ofício IPSSCDIREX nº 154/2022 ao Comitê de Investimentos o qual respondeu por meio de documento assinado pelo Presidente do Comitê Milton Marques Dias e pela Diretoria Administrativa e Financeira Vanessa, corroborando na íntegra o texto sugerido, registrados no processo administrativo nº 138/2022. A presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI** no tocante a necessidade trazida pelo controle interno, entendo que trata-se de uma falha administrativa, visto que não constou em ata o texto expresso da aprovação da política de investimentos, mesmo ela tendo sido aprovada na última reunião. Contudo paralelamente a isso, três membros do conselho: **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS, MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA e CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, não assinaram a política de investimentos 2023, por não concordarem com a redação do texto sugerido. Dada a palavra a conselheira **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, esta informou que discorda que seja falha administrativa, não assinei e não assinarei a política de investimentos, pois não estava registrado em ata expressamente a aprovação do Conselho Administrativo, tão pouco do Comitê de Investimentos, e não houve a apresentação da Política de Investimentos pela consultoria mensurar, tão pouco pelo comitê de investimentos a exemplo de como ocorreu nos anos anteriores, sendo que existem cinco conselheiros que não têm experiência na gestão de investimentos, e foram recentemente empossados, entendo ainda, que não medida que alguns membros reprovaram alguns itens da política na ata anterior não há como aprovar parcialmente, acrescento ainda que após participar do 10º Congresso para Conselheiros de RPPS da ABIPEM, busquei me aprofundar um pouco mais sobre a venda de títulos públicos marcados à mercado, algo que demanda várias implicações para o RPPS, foi orientada



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

ela Secretaria de Previdência à estudar a portaria nº 4 de 5, de fevereiro de 2018. Mesmo sendo aprovada a política de investimentos por maioria dos membros, entendo que não é suficiente apenas o comitê de investimentos apresentar um estudo e sim um parecer da consultoria mensurar a respeito da movimentação de recursos proposta. A presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI**, afirmou que o item títulos público já aprovado. O Diretor executivo pediu a palavra e relatou que o controlador interno, informou que na ata passada foi sugerida à inclusão de um texto sobre títulos públicos, então há a necessidade de aprovação da política de investimentos final para o exercício de 2023, apreciada por todo o colegiado presente, então o Diretor Executivo sugere a este colegiado que seja votado nessa reunião o texto final apresentado a todos os membros de conselho anteriormente para ciência. A presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI**, ratifica a votação anterior e aprova o texto final da política de investimentos para o exercício 2023. O conselheiro **RODRIGO SARTORI MENDES**, ratifica a votação anterior e aprova o texto final da política de investimentos para o exercício 2023, sem ressalvas. A conselheira **CLARICE WIEDENHOFER**, acompanha a presidente e o conselheiro Rodrigo, ratifica a votação anterior e aprova o texto final da política de investimentos para o exercício 2023, sem ressalvas. O conselheiro **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA** acompanha a presidente e os conselheiros Rodrigo e Clarice, ratifica a votação anterior e aprova o texto final da política de investimentos para o exercício 2023, sem ressalvas. A conselheira **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**, não aprova a política de investimentos para o exercício 2023, pois não tem conhecimentos, e não tem um parecer jurídico para ampara-la. A conselheira **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, mantém seu posicionamento já mencionado, reprovando a política de investimentos para o exercício 2023, apresentada. Fica **APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS**, 04 (quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos desfavoráveis, e 01 (uma) ausência, a política de investimentos para o exercício de 2023. O Diretor Executivo informou que o membro **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR** saiu do comitê de investimentos, sendo que neste ato indica o servidor Rafael Petrozziello para substituí-lo. A presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI**, relatou, todo servidor que quiser colocar assuntos de competência do conselho para apreciação do mesmo, deverá protocolizar requerimentos junto a recepção da Autarquia esclarecendo o tema a ser apreciado, para que possamos por meio do secretário do conselho, informar o segurado a data adequada para sua



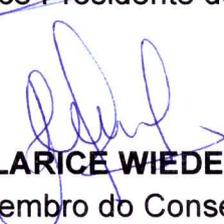
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

participação. A presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI** tendo em vista o esgotamento do tema objeto da reunião, encerrou a mesma. A conselheira **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, questionou a não marcação de reunião ordinária para o mês de dezembro de 2022, tendo em vista a necessidade de assuntos pendentes a serem tratados com urgência, como mencionado pelo diretor executivo mencionou a questão dos investimentos que precisarão ser apresentado referente à dezembro de 2022, o processo recebido do Conselho Fiscal e o regimento interno do conselho administrativo. A presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI**, ratificou a decisão anterior mantendo a não realização de reunião ordinária no mês de dezembro de 2022. Deliberado no tocante a questão, os conselheiros **RODRIGO SARTORI MENDES**, **CLARICE WIEDENHOFER**, **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA** e **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**, acompanham a presidente. Por maioria de votos mantida a deliberação anterior não sendo marcada reunião para o mês de dezembro de 2022. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h54min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros dos Conselhos.

  
**PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA**  
Presidente do Conselho Administrativo

  
**RODRIGO SARTORI MENDES**  
Vice Presidente do Conselho Fiscal

  
**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Secretario Conselho Administrativo

  
**CLARICE WIEDENHOFER**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**CIBELI C. VIEIRA MIGUEL REZAGHI**  
Conselheiro Administrativo

  
**MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**  
Conselheiro Administrativo

**MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA**  
Conselheiro Administrativo